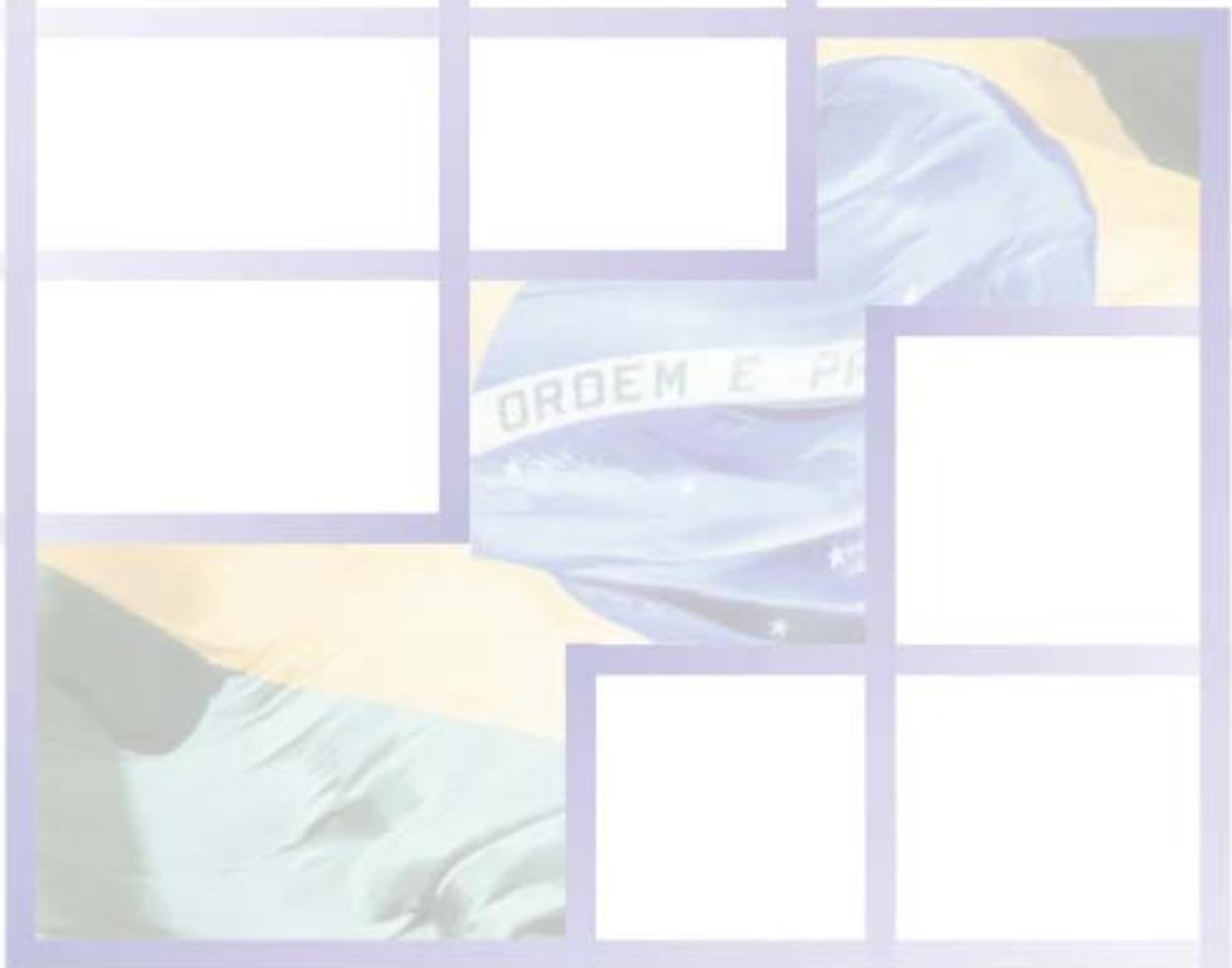


# IV - Receita



**Receitas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social  
Receita do Orçamento de Investimento  
Transferências Constitucionais e Legais**



O total das Receitas Orçamentárias previstas para o exercício de 2006 é de R\$ 1.676,7 bilhões, sendo R\$ 1.361,5 bilhões do Orçamento Fiscal, R\$ 273,5 bilhões do Orçamento da Seguridade Social e R\$ 41,7 bilhões do Orçamento de Investimento das Empresas Estatais. Do total do Orçamento Fiscal, R\$ 834,6 bilhões correspondem à emissão de títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional, destinados ao refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal, Interna e Externa, os quais não afetam o nível global de endividamento do Governo Federal, pois representam somente a explicitação orçamentária da rolagem das amortizações da dívida.

## Receitas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

As receitas federais são divididas em dois grandes grupos: as Receitas Primárias ou Não-Financeiras e as Financeiras. As Receitas Não-Financeiras podem ser subdivididas em "Receitas Administradas pela Receita Federal do Brasil"<sup>1</sup>, "Receita Líquida da Previdência", "Compensações Financeiras", "Dividendos", "Contribuição para o Salário-Educação", "Concessões e Permissões", "Contribuição para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público", "Receitas Próprias" e "Demais Receitas". Por outro lado, as Receitas Financeiras são aquelas que não constam da apuração do resultado primário acima da linha, como as derivadas de aplicações no mercado financeiro ou da rolagem e emissão de títulos públicos, assim como as provenientes de privatizações. O quadro a seguir demonstra a composição da receita total:

### Composição da Receita Total

Discriminação	Realizado 2004		3ª Avaliação 2005		PLOA 2006	
	R\$ bilhões	% PIB	R\$ bilhões	% PIB	R\$ bilhões	% PIB
<b>I. RECEITA PRIMÁRIA TOTAL</b>	<b>420,9</b>	<b>23,82</b>	<b>476,3</b>	<b>24,40</b>	<b>523,3</b>	<b>24,48</b>
<b>I.1 Receita Administrada</b>	<b>286,8</b>	<b>16,23</b>	<b>321,6</b>	<b>16,47</b>	<b>347,4</b>	<b>16,25</b>
I.1.1. Imposto de Importação	9,2	0,52	9,7	0,50	11,7	0,55
I.1.2. IPI	21,2	1,20	24,2	1,24	27,8	1,30
I.1.3. Imposto de Renda	91,9	5,20	108,4	5,55	114,3	5,35
I.1.4. IOF	5,3	0,30	5,8	0,30	6,3	0,29
I.1.5. COFINS	78,5	4,45	84,8	4,34	91,5	4,28
I.1.6. PIS/PASEP	19,7	1,11	21,1	1,08	22,9	1,07
I.1.7. CSLL	19,8	1,12	23,7	1,22	25,6	1,20
I.1.8. CPMF	26,4	1,50	29,3	1,50	32,1	1,50
I.1.9. CIDE - Combustíveis	7,7	0,43	7,8	0,40	7,9	0,37
I.1.10. Outras Administradas	3,6	0,21	3,8	0,19	4,3	0,20
I.1.11. REFIS e PAES	3,4	0,20	2,9	0,15	3,0	0,14
<b>I.2. Arrec. Líquida da Previdência</b>	<b>93,8</b>	<b>5,31</b>	<b>108,2</b>	<b>5,54</b>	<b>120,5</b>	<b>5,64</b>
<b>I.3. Receitas Não Administradas</b>	<b>38,8</b>	<b>2,19</b>	<b>44,2</b>	<b>2,27</b>	<b>52,8</b>	<b>2,47</b>
I.3.1. Concessões	1,3	0,07	0,3	0,01	1,0	0,05
I.3.2. Dividendos	4,3	0,24	4,0	0,20	4,5	0,21
I.3.3. Cont. Plano de Seg. do Servidor (*)	2,7	0,15	4,0	0,21	4,8	0,22
I.3.4. Cota-Parte de Compensações Financeiras	12,2	0,69	14,4	0,74	18,4	0,88
I.3.5. Demais Receitas	7,5	0,43	9,3	0,47	10,4	0,49
I.3.6. Receita Própria (fontes 50 & 81)	6,0	0,34	6,2	0,32	6,7	0,31
I.3.7. Salário-Educação	4,8	0,27	6,0	0,31	7,2	0,34
<b>I.4. FGTS</b>	<b>1,6</b>	<b>0,09</b>	<b>2,6</b>	<b>0,13</b>	<b>2,8</b>	<b>0,13</b>
<b>I.5. Incentivos Fiscais</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-0,3</b>	<b>-0,01</b>	<b>-0,2</b>	<b>-0,01</b>
<b>II. RECEITAS FINANCEIRAS</b>	<b>503,3</b>	<b>28,49</b>	<b>1.082,1</b>	<b>55,44</b>	<b>1.111,7</b>	<b>52,00</b>
II.1. Refinanciamento da Dívida	378,7	21,44	894,1	45,81	834,6	39,04
II.2. Emissão de Títulos	47,3	2,68	91,7	4,70	162,2	7,59
II.3. Operações Oficiais de Crédito	33,6	1,90	41,3	2,11	41,4	1,94
II.4. Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	15,9	0,90	29,1	1,49	29,3	1,37
II.5. Demais	27,9	1,58	26,0	1,33	44,1	2,06
<b>III. RECEITA TOTAL (I + II)</b>	<b>924,2</b>	<b>52,32</b>	<b>1.558,4</b>	<b>79,84</b>	<b>1.635,0</b>	<b>76,48</b>

(\*) Para fins de alinhamento da série da CPSS, deduziram-se no exercício de 2004, R\$ 4,2 bilhões.

## Receitas Administradas pela Receita Federal do Brasil<sup>1</sup>

A previsão das Receitas Administradas pela Receita Federal do Brasil, líquidas de restituições e incentivos fiscais, para o exercício de 2006, é de R\$ 347,2 bilhões ou 16,24% do PIB estimado. Nessa projeção, foram aplicados os parâmetros macroeconômicos calculados pela Secretaria de Política Econômica - SPE do Ministério da Fazenda sobre a base do exercício corrente, composta pela soma dos valores arrecadados até julho, excluídas as receitas extraordinárias, e valores estimados de agosto a dezembro.

Quanto ao efeito de parâmetros macroeconômicos sobre a arrecadação prevista para 2006, destacam-se os seguintes indicadores: o crescimento real da economia de 4,50%; a inflação média medida pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA de 4,58% e pelo Índice Geral de Preços Disponibilidade Interna - IGP-DI de 5,09%; a taxa média de câmbio Real/Dólar Norte Americano de R\$ 2,71/US\$; a taxa de juros "over" média de 16,50%; e a variação da massa salarial nominal de 9,44%.

Quanto ao impacto das alterações na legislação tributária sobre as estimativas, ressalte-se a continuidade do processo de desoneração tributária iniciado em 2004. Nesse sentido, foram editados a Medida Provisória nº 252, de 15 de junho de 2005, e o Decreto no 5.468, de 15 de junho de 2005, com os seguintes objetivos: i) incentivar o setor exportador, a inovação tecnológica e a construção civil; ii) estimular o aumento da competitividade na indústria de tecnologia da informação; iii) fomentar a inclusão digital; e iv) reduzir o custo do investimento produtivo.

A referida Medida Provisória suspendeu a incidência da Contribuição do PIS/PASEP e da Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre máquinas e equipamentos adquiridos por empresas predominantemente exportadoras; concedeu incentivos fiscais a empresas que investirem em inovação tecnológica e àquelas que realizarem novos investimentos nas regiões menos desenvolvidas do país; alterou a base de cálculo das empresas que exploram atividades imobiliárias; reduziu a zero as alíquotas de contribuição do PIS/PASEP e da COFINS incidentes sobre computadores de pequeno porte; e estendeu o período de apuração de alguns tributos. O Decreto reduziu para zero as alíquotas do Imposto sobre Produtos Industrializados que recaem sobre bens de capital. Acrescente-se a essas medidas, a decisão do Governo de não prorrogar a vigência da alíquota de 27,5% do imposto de renda incidente sobre a maior faixa de rendimentos, que voltará a ser de 25%.

<sup>5</sup> Excluem-se desse item as contribuições de trabalhadores e empregadores para a seguridade social.

Vale ainda destacar que a Medida Provisória no 258, de 21 de julho de 2005, alterou a denominação da Secretaria da Receita Federal para Receita Federal do Brasil e agregou às suas atribuições a responsabilidade pela arrecadação, fiscalização, administração, lançamento e normatização das receitas previdenciárias. A unificação da estrutura de administração tributária teve por objetivo a redução dos custos operacionais, decorrente da utilização mais racional e otimizada dos recursos materiais e humanos, bem como o aumento do combate à sonegação, tornando possível o aumento da arrecadação dos tributos e contribuições sem a necessidade de elevação da carga tributária. Ademais, representará simplificação das obrigações tributárias para os contribuintes.

## Outras Receitas Primárias

### Arrecadação Líquida da Previdência

A previsão de Arrecadação Líquida da Previdência para o ano de 2006 é de R\$ 120,5 bilhões, 5,8% superior em termos reais (INPC-IBGE) à estimada para 2005 na avaliação do terceiro bimestre. O crescimento expressivo da arrecadação pode ser atribuído ao estabelecimento de medidas de combate à sonegação, à criação de mecanismos mais eficazes de recuperação de créditos previdenciários e ao desempenho positivo dos indicadores econômicos e do mercado de trabalho.

O conjunto de iniciativas destinadas a combater as fraudes e a melhorar a qualidade da gestão previdenciária, conhecido como "choque de gestão", já começou a produzir efeitos positivos, confirmando as expectativas do esforço adicional de arrecadação previsto para 2005. Supondo-se que o impacto benéfico dessas medidas repercutirá favoravelmente em 2006, é bastante provável que o nível de arrecadação previdenciária continue apresentando bons resultados.

Um breve histórico evidencia que os esforços empreendidos até então pela Procuradoria do INSS têm promovido ganhos significativos no nível de recuperação de créditos previdenciários, cujo montante evoluiu de R\$ 1,7 bilhão em 2001 para R\$ 6,7 bilhões em 2004. Estima-se que esse volume de receitas continuará expandindo, projetando-se R\$ 7,4 bilhões para 2005 e R\$ 8,1 bilhões para 2006. Merecem destaque, entre as principais iniciativas destinadas à cobrança de créditos previdenciários, o Programa de Recuperação Fiscal (REFIS) e as ações de Parcelamento Especial.

Por fim, convém lembrar que a criação da Receita Federal do Brasil tem por objetivo aumentar a eficiência no combate à sonegação fiscal, a partir do fortalecimento do órgão responsável,

inclusive com a realização periódica de concursos públicos e com a unificação das carreiras de auditoria.

### Compensações Financeiras

A previsão de arrecadação das receitas de Compensações Financeiras totaliza R\$ 18,4 bilhões para 2006, o que representa 0,86% do PIB. Esse valor inclui R\$ 12,0 bilhões a serem transferidos para os Estados e Municípios por determinação legal. Os principais parâmetros utilizados na projeção dessas receitas são a taxa de câmbio, o volume de produção e o preço do petróleo e gás natural, variáveis que afetam diretamente os royalties e a participação especial devidos pela produção de petróleo ou gás natural.

Convém destacar as receitas oriundas dos royalties do petróleo e da participação especial, que atingem, respectivamente, os valores de R\$ 8,9 bilhões e R\$ 7,2 bilhões, representando 87,85% das receitas de Compensações Financeiras. A projeção dessa receita é bastante sensível à variação do preço internacional do petróleo. A estimativa atual adota a premissa de que as fortes oscilações de preços do petróleo tipo Brent observadas para este ano em 38,27%, provocadas, principalmente, pelo excesso de demanda da economia mundial em expansão, não se repetirão no próximo ano, pois há a expectativa de que a variação de preço seja de aproximadamente 10,22% para o exercício de 2006.

### Dividendos

A receita de dividendos corresponde a R\$ 4,5 bilhões, o que representa uma participação em relação ao PIB de 0,21%. Destacam-se a Petrobrás, a Caixa Econômica Federal, o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES e o Banco do Brasil, que atingem, respectivamente, os valores de R\$ 2,0 bilhões, R\$ 589,2 milhões, R\$ 403,7 milhões e R\$ 325,7 milhões.

Ressalte-se que, para o exercício de 2006, a projeção dessa receita, em relação a 2005, está a menor em R\$ 494,1 milhões, devido à antecipação de seu pagamento efetivado pela Caixa Econômica Federal.

### Contribuição para o Salário-Educação

O valor da previsão da receita com contribuição para o Salário-Educação, para 2006, é de R\$ 7,2 bilhões, ou seja, 0,34% no PIB. Esse montante foi influenciado essencialmente pela variação da massa salarial nominal média prevista para o período, de 9,44%.

O aumento da participação dessa receita em relação ao Produto Interno Bruto decorre da alteração do critério de sua apuração. Até o ano de 2004, o Instituto Nacional de Seguridade

Social recolhia as contribuições sobre a folha para diversos órgãos em uma mesma rubrica de receita, bem como para o salário educação e o sistema "S", destinando 33% ao salário educação. No entanto, após estudo realizado pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, verificou-se que tal participação deveria ser ampliada para 42,5%, fato que justifica o crescimento da projeção dessa receita para o ano de 2006.

### Concessões e Permissões

A previsão de arrecadação dos recursos de Concessões e Permissões totaliza R\$ 964,1 milhões para o exercício de 2006. Desse total, destacam-se R\$ 360,0 milhões referentes à receita de bônus de assinatura de novos contratos de concessão para atividades de exploração de petróleo ou gás natural, R\$ 220,5 milhões da renovação da Outorga do Direito de Uso de Radiofrequência, R\$ 145,2 milhões relativos à receita de pagamento pela retenção de área para a exploração ou produção de petróleo ou gás natural e R\$ 144,0 milhões provenientes da Outorga dos Serviços de Telecomunicações.

### Contribuição para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público

A estimativa da receita para o Plano de Seguridade do Servidor Público é de R\$ 12,0 bilhões para 2006. Desse valor, R\$ 7,2 bilhões correspondem ao valor da contribuição patronal, classificada no orçamento como receita financeira; R\$ 3,6 bilhões referem-se à contribuição dos servidores ativos; R\$ 931,9 milhões provêm da contribuição dos aposentados; e R\$ 261,0 milhões da contribuição dos pensionistas. Cabe destacar que a contribuição dos militares não está sendo considerada nessa rubrica.

### Receitas Próprias

Para o exercício de 2006, estima-se que o montante das receitas próprias deva chegar ao patamar de aproximadamente R\$ 6,7 bilhões, sendo essas receitas influenciadas pelo crescimento do PIB e pela variação esperada do Índice Geral de Preços - Disponibilidade Interna - IGP-DI.

Praticamente 80% de toda a arrecadação da Receita Própria concentra-se em 41 naturezas de receita, considerando que muitas se repetem em mais de uma Unidade. Desse total, onze naturezas representam a metade da arrecadação desses recursos. Na projeção dessas receitas utiliza-se, via de regra, como efeito-preço o IGP-DI, e como efeito-quantidade a especificidade do comportamento de cada receita em seu respectivo segmento, muito embora o PIB prevaleça em muitos casos.

As receitas de Convênios compõem o montante dos Recursos Próprios Não-Financeiros na concepção de receita proveniente do esforço de arrecadação dos Órgãos. Fato relevante que deve ser mencionado é que, a exemplo do exercício anterior, o acréscimo dessas receitas obtido pelos Órgãos e Unidades com base no exercício de 2005 reverter-se-á a seus respectivos orçamentos para que sejam alocadas nas despesas diretamente relacionadas ao processo produtivo.

### **Demais Receitas Primárias**

Esse grupo de receita é constituído pelas receitas primárias que não integram os grupos de Receita Administrada, Arrecadação Líquida da Previdência, Concessões e Permissões, Dividendos, Contribuição para o Plano de Seguridade do Servidor, Compensações Financeiras, Receitas Próprias, Salário-Educação e Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

A previsão de arrecadação das demais receitas não-financeiras totaliza R\$ 10,4 bilhões para o exercício de 2006. Desse total, destacam-se as Taxas de Fiscalização das Telecomunicações com R\$ 1,7 bilhão, a Cota-parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante com R\$ 1,5 bilhão, a Contribuição para o Custeio de Pensões Militares com R\$ 1,3 bilhão, a Contribuição sobre a Receita Operacional Bruta decorrente de Prestação de Serviços de Telecomunicações com R\$ 576,5 milhões e o Adicional à Contribuição Previdenciária com R\$ 471,9 milhões.

### **Receitas Financeiras**

A estimativa das Receitas Financeiras para o exercício de 2006 atinge o valor de R\$ 1.111,7 bilhões, o que equivale a 68,0% do total da receita prevista para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social de 2006. Do montante estimado, R\$ 834,6 bilhões, ou 75,1%, correspondem à emissão de títulos do Tesouro Nacional para o refinanciamento da dívida pública federal e R\$ 162,2 bilhões, ou 14,6%, à emissão de títulos do Tesouro Nacional destinados a outras aplicações, incluindo os títulos da dívida agrária.

As demais receitas, que englobam o valor de R\$ 7,2 bilhões da Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público, alcançam R\$ 44,1 bilhões, significando 4,0% do total das receitas financeiras. Cabe destacar ainda os recursos decorrentes dos retornos das Operações Oficiais de Crédito, que perfazem o montante de R\$ 41,4 bilhões, e os provenientes da remuneração do saldo diário dos depósitos da União existentes no Banco Central do Brasil, que constituem as disponibilidades do Tesouro Nacional, no total de R\$ 29,3 bilhões.

## Receita do Orçamento de Investimento

Para a definição dos limites de investimento, levou-se em consideração a real capacidade de geração de recursos de cada empresa estatal federal, mediante a avaliação de suas propostas e da compatibilização dos seus dispêndios globais com a efetiva possibilidade de geração de recursos, observada a meta global de desempenho desse segmento de Governo, em termos de Necessidade de Financiamento Líquido e de superávit primário equivalente a 0,70% do Produto Interno Bruto - PIB. Os programas e ações propostos têm, assim, suas fontes de recursos asseguradas, ficando afastada a hipótese de utilização de recursos a definir ou de empréstimos de curto prazo para investimentos.

As fontes de financiamento dos investimentos, discriminadas a seguir, indicam que apenas 9,1% dos investimentos são financiados por operações de créditos, junto ao sistema financeiro:

### Fontes de Financiamento do Orçamento de Investimento

Descritores de Fontes	R\$ milhões
	PLO 2006
<b>Recursos Próprios</b>	<b>30.626</b>
Geração Própria	30.626
<b>Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido</b>	<b>1.251</b>
Tesouro - Direto	325
Controladora	926
<b>Operações de Crédito de Longo Prazo</b>	<b>3.816</b>
Internas	1.218
Externas	2.598
<b>Outros Recursos de Longo Prazo</b>	<b>6.002</b>
Controladora	701
Outras estatais	5.301
<b>Total</b>	<b>41.695</b>

## Transferências Constitucionais e Legais

As transferências constitucionais e legais por repartição de receitas, calculadas sob o regime contábil de competência, atingem o montante de R\$ 85,3 bilhões, valor 10,3% maior em relação à reprogramação para 2005. As principais receitas que impactam o cálculo dessas transferências são o Imposto sobre a Renda, o Imposto sobre Produtos Industrializados e a Cota-Parte de Compensações Financeiras.

